

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 23 de junho de 2015-SID nº 13.643.896-4.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeitos dos municípios abaixo:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Itambé 13.669.284-4	2º TA ao CV nº 234/2013	Readequação do Plano de Trabalho com redução da meta física e manutenção de beneficiários.
Nova Tebas 13.646.740-9	2º TA ao CV nº 060/2013	Prorrogação da vigência até 24/07/2016 com a readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.
DATA ASSINATURA: 30/07/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Prefeito do Município abaixo relacionado.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Querência do Norte 13.646.843-0	2º TA ao CV nº 493/2013	Prorrogação da vigência até 26/03/2016 com a readequação do Plano de Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

ERRATA

ESPÉCIE: Errata Publicação

PARTES: SEAB / Município de CORBÉLIA

OBJETO: Na publicação do dia 30/07/2015 – Edição 9504 (pág.13), onde se lê: 2º TA ao CV nº 534/2013, leia-se: 2º TA ao CV 500/2013. Em 31/07/2015.

R\$ 504,00 - 64428/2015

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 006/2015 - Prot. nº 13.649.440-6 Partes SEJU e Eletriza Comercio de Materiais Elétricos Ltda. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para atender o Centro de Socioeducação - CENSE São José dos Pinhans. **Valor:** R\$ 475,60 (quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária - 4992.14422034.251 - Natureza 3390.3000 - Fonte 106. Fúleio art 34, II da Lei Estadual 15608/2007 e art. 24,II da Lei Federal 8666/1993. Autorizo Secretarial em 24/07/15 Curitiba, 31 de julho de 2015. **Leonildo de Souza Grotz - Secretário de Estado**

R\$ 72,00 - 64384/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Extrato - Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 026/2014 PROTOCOLO: 13.052.633-0
OBJETO: Denominação da Contratante fica alterada para Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada apresentará, em até 30 dias, a partir da assinatura deste termo, documento que comprove a garantia de execução contratual no montante de 5% respectivo ao valor estimado p/ o presente aditivo, considerando FICAM suprimidos os postos de trabalho. **CURTIBA,** sendo 02 postos de sergente 40h que atende o CENSE JOANA RICHA, 44h. Valor do contrato passará a ser, a partir termo, de R\$ 21.162,88.
CONTRATADA: Mugi Clean PR-Asseio e C. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 5702.081 fonte 100.
Curitiba, 23/07/2015
Fernanda Bernanli Vieira
Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 46055315

Documento emitido em 04/08/2015 14:43:31.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9507 | 04/08/2015 | PAG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 120,00 - 64459/2015

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 382/2013 Protocolo nº: 11.720.875-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Laranjeiras do Sul

Do Aditamento e Denominação: por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário com término para ambos em: 22/03/2016.

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 01/07/2015.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2014 Protocolo: 13.007.870-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Campina da Lagoa

Do Aditamento e Denominação: por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 06 (seis) meses, tendo como término para ambos a data de 16/06/2016.

Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 07/07/2015.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 493/2013 Protocolo nº: 11.370.615-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e a cidade APAE de Cascavel

Do Aditamento e Denominação: por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 06 (seis) meses, tendo como término para ambos a data de 09/01/2016.

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 09/07/2015.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2012 Protocolo: 11.222.966-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e a entidade Associação da Criança e do Adolescente de General Carneiro - ACAGC.

Do Aditamento e Denominação: por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS. Fica prorrogado o prazo estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 12 (doze) meses, com término previsto em 09/07/2016.

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 07/07/2015.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 230/2013 Protocolo nº: 11.370.919-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Irati

Do Aditamento e Denominação: por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 12 (doze) meses para execução e 1 (um) dia para a vigência, respectivamente com término em 01/07/2016 e 02/07/2016.

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 06/07/2015.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 250/2014 Protocolo nº: 11.882.422-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e a entidade APAE de Quitandinha

Dos Recursos Orçamentários: no montante de R\$ 57.590,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa reais), obedecendo a seguinte distribuição:
a) Recursos dos CONCEDENTES: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); dotação orçamentária no Projeto Atividade 5560.4221, Rubrica 44.50.42.02 Fonte 131, empenho 5560.0000.4.00604-1 de 29/10/2014
b) Recursos do CONVENENTE: R\$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais)

Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do primeiro aditivo não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 03/07/2015.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2014 Protocolo nº: 11.745.309-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o município Altamira do Paraná.

Do Aditamento e Denominação: por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 12 (doze) meses, com término em 02/07/2016.

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 07/07/2015.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 388/2013 Protocolo nº: 11.745.309-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Imbituva

Do Aditamento e Denominação: por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Imbituva